

AS FORÇAS E FRAQUEZAS DAS SOLUÇÕES INTEGRADORAS PARA O CONFLITO ISRAELO-PALESTINO¹

THE STRENGTHS AND WEAKNESSES OF INTEGRATIVE SOLUTIONS FOR THE ISRAELI-PALESTINIAN CONFLICT

Bashir Bashir²

Resumo: Diante da crescente improbabilidade de uma solução baseada em dois Estados, diversas soluções integradoras têm sido propostas como visões para resolver o conflito israelo-palestino. Este artigo apresenta um panorama conceitual das várias propostas de visões políticas inclusivas e igualitárias para todos os habitantes de Israel/Palestina, identificando três principais vertentes integradoras: liberal, binacional e de soberania compartilhada. Além disso, o artigo avalia criticamente os pontos fortes e fracos dessas abordagens e analisa a preferência dos defensores dessas soluções pela reconciliação histórica como um modelo alternativo ao discurso de pacificação, predominante no processo de paz de Oslo.

Palavras-chave: Soluções integradoras; Conflito Israelo-Palestino; Reconciliação histórica; Soberania compartilhada; Liberalismo; Binacionalismo; Processo de paz de Oslo.

Abstract: In light of the increasing unlikelihood of a two-state solution, several integrative solutions have been proposed as alternative visions for settling the Israeli-Palestinian conflict. Offering a nuanced conceptual map of the various proposals for inclusive, egalitarian political visions for all the inhabitants of Israel/Palestine, this article identifies three strands of integrative approaches: liberal, binational, and shared sovereignty. It critically assesses the strengths and weaknesses of these integrative strands and evaluates integrationists' preference for historical reconciliation as an alternative framework to the peacemaking discourse of the Oslo peace process.

Keywords: Integrative solutions; Israeli-Palestinian conflict; Historical reconciliation; Shared sovereignty; Liberalism; Binationalism; Oslo peace process.

1. Esse artigo é uma tradução do original "The Strengths and Weaknesses of Integrative Solutions for the Israeli-Palestinian Conflict" publicado no *The Middle East Journal*, v. 70, n. 4, outono 2016, p. 560-578(19), uma publicação do Middle East Institute sob DOI <https://doi.org/10.3751/70.4.13>. A *Revista Malala* agradece ao *Middle East Institute* e ao *Middle East Journal*, proprietários do conteúdo, bem como ao Professor Bashir Bashir por autorizarem a republicação deste artigo no Português. As notas a seguir são de autoria de Bashir Bashir e constituem o corpo do artigo. Meus agradecimentos a Nadim Khoury, Rachel Busbridge, Dirk Moses, Shlomi Segall, Azar Dakwar, Sam Bahour e a três avaliadores anônimos pelas críticas construtivas às versões anteriores deste artigo. Eles não são responsáveis pelas opiniões aqui expressas, nem por quaisquer erros cometidos.

2. Bashir Bashir é professor sênior no Departamento de Sociologia, Ciência Política e Comunicação da Universidade Aberta de Israel e pesquisador associado no Instituto Van Leer de Jerusalém.

Em depoimento ao Comitê de Relações Exteriores da Câmara dos Representantes dos EUA, em 17 de abril de 2013, o Secretário de Estado, John Kerry, afirmou: “Acredito que a janela para uma solução de dois Estados está se fechando. Penso que temos entre um ano e um ano e meio, ou até dois anos, antes que essa oportunidade se perca” (Sherwood, 2013). O estadista estava se referindo às condições destrutivas e, de fato, binacionais que os assentamentos israelenses têm criado na Cisjordânia.³ Mais de três anos se passaram desde a declaração marcante de Kerry; ela é notável, entre outras razões, porque, nas últimas quatro décadas, o discurso político dominante sobre a resolução do conflito israelo-palestino tem estado preso à lógica da partição e da criação de Estados.

De acordo com essa lógica, atender às demandas dos árabes palestinos e dos judeus israelenses é melhor realizado por meio da divisão da terra de Israel e da Palestina em dois Estados-nações separados e exclusivos.

O processo de paz que começou com o primeiro Acordo de Oslo, em 1993, foi visto e amplamente celebrado por muitas partes como um mecanismo de solução de problemas para resolver o conflito e alcançar uma solução de dois Estados. À luz do impasse nos acordos de Oslo e do crescente nível de entrelaçamento territorial, demográfico⁴, econômico e institucional entre israelenses e palestinos, que gerou uma realidade⁵ precária e, de fato, binacional, vários estudiosos e ativistas políticos têm defendido a mudança do foco da

3. Desde o início do processo de paz de Oslo, o número de colonos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados quase triplicou, passando de 250.000 para 700.000. Em vez de aumentar as perspectivas econômicas para a independência palestina, os acordos comerciais estabelecidos em conjunto com Oslo criaram uma economia única, onde Israel coleta impostos e tarifas aduaneiras da Cisjordânia e de Gaza e impõe severos controles sobre importações e exportações. Além disso, o controle completo de Israel sobre 60% da Cisjordânia — a Área C, conforme especificado pelo Acordo de Oslo II de 1995 — e a institucionalização de arranjos de segurança e coordenação entre a Autoridade Palestina e o Estado de Israel, bem como o crescente envolvimento da Unidade de Coordenação de Atividades Governamentais nos Territórios (COGAT) do Ministério da Defesa de Israel, criaram interligações institucionais complexas. As estatísticas sobre os assentamentos da Fundação para a Paz no Oriente Médio foram compiladas por WILCOX JR, Philip C. “America, Israel, and Missed Opportunities for Peace.” *The Middle East Journal*, Vol. 70, n.30, summer, 2016, p. 483. Mais detalhes sobre as consequências econômicas de Oslo podem ser encontrados no artigo SAMHOURI, Mohammed. “Revisiting the Paris protocol: Israeli-Palestinian economic relations, 1994–2014”. *The Middle East Journal*, v. 70, n. 4, 2016, publicado nesta edição. Para mais informações sobre a subdivisão da Cisjordânia e o COGAT, veja B'TSELEM. *The Israeli Information Center for Human Rights in the Occupied Territories. Planning Policy in the West Bank: What is Area C?* 2017. (Atualizado em 6 de fevereiro de 2019). Disponível em: https://www.btselem.org/area_c/what_is_area_c.

4. Além do aumento da população de colonos na Cisjordânia, grande parte do debate sobre a viabilidade da solução de dois Estados é fundamentada em projeções demográficas que preveem que os palestinos se tornarão maioria da população entre o Rio Jordão e o Mar Mediterrâneo nas próximas duas décadas. Para mais informações, veja DELLAPERGOLA, Sergio. “Demographic trends in Israel and Palestine: Prospects and policy implications”. *The American Jewish Year Book*, v. 103, 2003.

5. Veja, por exemplo, BENVENISTI, Meron. *Halom ha-tsabar ha-lavan: otobiyografyah shel hitpakhhut* [The dream of the white sabra: An autobiography of disillusionment]. Jerusalém: Keter, 2012; YIFTACHEL, Oren. *Ethnocracy: Land and identity politics in Israel/Palestine*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2006; FARSAKH, Leila. “Independence, Cantons, or Bantustans: Whither the Palestinian State?”. *The Middle East Journal*, v. 59, n. 2, 2005; FARIS, Hani. *The Failure of the Two-State Solution: The Prospects of One State in the Israel-Palestinian Conflict*. Londres: I. B. Tauris, 2013; ABUNIMAH, Ali. *The battle for justice in Palestine*. Chicago: Haymarket Books, 2014.

solução de dois Estados para soluções integradoras que favoreçam várias formas de organização política e arranjos institucionais (Judt, 2003; Hilal, ed., 2007; Rubinstein, 2010; Bashir, Dakwar, eds., 2014). Uma das vozes mais recentes e proeminentes nesse debate tem sido a de Yossi Beilin, um dos principais arquitetos dos Acordos de Oslo. Em um artigo de opinião para o *The New York Times* em 14 de maio de 2015, ele propôs uma confederação, em vez de uma solução de dois Estados, para resolver o conflito israelo-palestino (Beilin, 2015).

Soluções integradoras são visões políticas e arranjos institucionais que veem Israel/Palestina, o território entre o Mar Mediterrâneo e o Rio Jordão, como um único local histórico e político. Devido a considerações práticas das realidades entrelaçadas existentes e a considerações normativas e morais de direitos e valores democráticos, as soluções integradoras são baseadas na incorporação e inclusão, em vez de na partição territorial e segregação. As últimas três décadas testemunharam uma notável proliferação de soluções integradoras por parte de estudiosos de diversas orientações ideológicas e políticas, resultando em grande confusão. Para melhor entender e avaliar essas soluções integradoras, este artigo propõe um mapa conceitual que examina os princípios e conceitos centrais sobre os quais elas se baseiam e suas configurações institucionais.

Este artigo identifica três das principais vertentes das soluções integradoras: liberal, binacional e soberania compartilhada. As principais diferenças entre estas vertentes resultam do seu compromisso com várias questões, princípios e modalidades institucionais, por vezes contraditórias. A vertente liberal enfatiza os direitos individuais e promove um Estado inclusivo e igualitário, que representa todos os seus cidadãos, independentemente de suas afiliações nacionais, religiosas ou étnicas. A vertente binacional reconhece a realidade da diversidade nacional e etno-religiosa existente e defende projetos democráticos baseados na partilha de poder, em arranjos federativos ou em alguma combinação desses, dentro dos quais os vários grupos gozem de direitos comunitários e nacionais. Aqueles que defendem a soberania compartilhada insistem que a resposta às reivindicações conflitantes de autodeterminação dos dois grupos, especialmente dados o seu entrelaçamento e identidades nacionais fortes e exclusivas, é um arranjo baseado no compartilhamento de poder e em jurisdições territoriais sobrepostas. Este artigo avalia criticamente as fraquezas e forças dessas três vertentes.

Embora os defensores das soluções integradoras geralmente discordem sobre o conteúdo e a forma de suas propostas, eles frequentemente concordam que o discurso de pacificação subjacente ao processo de Oslo em Israel/Palestina é problemático. Esse discurso busca principalmente sustentar o *status quo* das relações de poder assimétricas; falha em abordar de maneira convincente as questões centrais do conflito, como ocupação, assentamentos, Jerusalém, fronteiras, refugiados e recursos naturais; e promove uma política amnésica que evita confrontar as injustiças históricas causadas pelo conflito (Khoury, 2016: 465-483). Assim, os defensores das soluções integradoras propuseram a reconciliação

histórica como uma estrutura alternativa ao discurso de pacificação de Oslo. Este artigo explora e avalia essa preferência pela reconciliação histórica.

Este artigo está dividido em quatro seções. As três primeiras avaliam cada vertente das soluções integradoras: liberal, binacional e soberania compartilhada. A seção final explora as vantagens e desvantagens da reconciliação histórica, que os integracionistas veem ou endossam implicitamente como um pré-requisito para a implementação de soluções integradoras.

É necessário mencionar dois importantes alertas e qualificações antes de prosseguirmos. Primeiro, o artigo limita seu foco a soluções integradoras significativas, certamente não todas. As propostas integradoras são normativamente desejáveis e defensáveis, pois se baseiam na paridade, igualdade, legitimidade mútua, integração, inclusão e cooperação, e não na exclusão, opressão, discriminação, apartheid e segregação⁶. As soluções não integradoras à solução de dois Estados — como limpeza étnica, troca de populações, um regime semelhante ao apartheid, mera autonomia palestina em um Estado judeu, a “opção jordania”, ou um Estado palestino-árabe ou islâmico em toda a Palestina histórica sem direitos coletivos concedidos aos judeus israelenses — são politicamente inaceitáveis e moralmente indefensáveis, pois se baseiam na dominação, opressão e negação, e provavelmente intensificariam o conflito em vez de mitigá-lo ou resolvê-lo.

Segundo, pode-se diferenciar as soluções integradoras com base em vários critérios, como preferências e tendências ideológicas e institucionais. Para os fins deste artigo, é útil distinguir entre duas variantes principais, muitas vezes confundidas, dentro das soluções integradoras, a saber, descritiva e prescritiva. A primeira foca na condição existente — ou, usando um termo israelense, “*the facts on the ground*”⁷ — que representam sérios desafios à partição e à solução de dois Estados, referindo-se a essas condições como características de um “regime binacional de fato”, “realidade de um Estado único”, “condição de um Estado único” e “apartheid” (Remnick, 2014; Azoulay, Ophir, 2012; Carter, 2006; Murray, 2008: 132–148). Segundo o ex-vice-prefeito de Jerusalém, Meron Benvenisti, “o binacionalismo não é tanto um programa político ou ideológico, mas uma realidade de fato que se disfarça como uma situação temporária” (Benvenisti, 2010). Garry Sussman, da Universidade de Tel Aviv, argumentou que um Estado binacional não surgirá de árabes e judeus organizando uma campanha conjunta por um único Estado, mas sim porque a separação será desacreditada e impossível (Sussman, 2004). A segunda variante, a prescritiva, é amplamente ideológica e estereotipada e foca em soluções desejadas, como um Estado binacional, federação, confederação ou um Estado democrático unitário (Tilley, 2005; Khalidi, 2003;

6. Sobre a “opção jordania” e o “Plano de Um Estado Israelense”, ver MORRIS, Benny. *One state, two states: Resolving the Israel/Palestine conflict*. Yale University Press, 2009; GLICK, Caroline. “The Israeli solution: A one-state plan for peace in the Middle East.” Nova York: Crown Forum, 2014.

7. N.T: o termo pode ser traduzido como “os fatos do terreno” (tradução nossa).

Abunimah, 2006; Farsakh, 2007; Ghanem, 2009: 120–133; Shabi, 2012; Lustick, 2013; Loewenstein, Moor eds., 2013).

Defensores como o falecido historiador Tony Judt, a cientista política Virginia Tilley, a jornalista Rachel Shabi e o ativista palestino-americano Ali Abunimah argumentaram que, além de a capacidade dessas fórmulas abordar melhor as questões centrais do conflito, como Jerusalém, assentamentos e fronteiras, as soluções integradoras também enfatizam valores e princípios como direitos iguais, inclusão e proteção das minorias (Bisharat, 2010) Este artigo foca principalmente nas soluções integradoras prescritivas e mapeia as vertentes centrais que as sustentam.

A VERTENTE LIBERAL DAS SOLUÇÕES INTEGRADORAS

Os defensores da vertente liberal das soluções integradoras dão grande ênfase à maneira como é obtida a legitimidade política dentro de um Estado. Em vez de defender um sistema que determina a participação na política com base em linhas étnicas, o que alguns chamam de etnocracia (Yiftachel, 2006), os integracionistas liberais argumentam que uma verdadeira democracia confere soberania a uma comunidade política inclusiva formada por cidadãos individuais, independentemente de suas afiliações étnicas ou religiosas. Esta comunidade política, conhecida em grego antigo como *demos*, é a que tem direito à autodeterminação, ao contrário de uma comunidade étnica particular, ou *ethnos*. O *demos* implica não apenas inclusão na forma de um “nós” indiferenciado, mas também exige uma distribuição igual de direitos. Muitos defensores da vertente liberal insistem na necessidade de abordar as desigualdades existentes e as relações de poder assimétricas por meio de um processo de descolonização que leve ao dismantelamento dos privilégios judeus e a uma redistribuição justa de direitos e de recursos⁸. Um dos principais pressupostos subjacentes à solução de dois Estados é que um Estado-nação independente e exclusivista, definido por afiliações étnicas para cada grupo nacional, é o melhor meio de satisfazer, garantir e exercer com segurança o direito à autodeterminação nacional das comunidades em conflito (Sambanis, 2000: 437–483). No entanto, os integracionistas liberais insistem que essa noção de autodeterminação assume, de forma irrealista, que os dois povos são separáveis, quando na realidade estão entrelaçados. Os slogans

8. Comparados aos seus concidadãos árabes, os judeus israelenses desfrutaram de vários privilégios que abrangem todas as áreas da vida pública, tanto de jure quanto de fato. Por exemplo, as principais leis de nacionalidade privilegiam a imigração judaica, concedendo aos judeus de todo o mundo direitos à cidadania e subsídios, enquanto os cidadãos árabes têm dificuldade em transferir seu *status* por meio de casamento ou família. A política fundiária também privilegia os judeus, já que o Fundo Nacional Judaico, que controla 13% das terras do país, opera explicitamente no interesse do povo judeu, e os “comitês de admissão” em cerca de 700 cidades e comunidades agrícolas rejeitam candidatos árabes com base em sua “inadequação social”. Para mais informações, incluindo várias medidas de segurança que afetam os árabes-israelenses e as grandes desigualdades no financiamento governamental, ver KRETZMER, David. *The Legal Status of the Arabs in Israel*. Boulder, CO: Westview Press, 1990; HESKETH, Katie. et al. *The inequality report: the palestinian arab minority in Israel*. Adalah, The Legal Center for Arab Minority Rights in Israel, 2011.

frequentemente repetidos de “solução de dois Estados” e “dois Estados para dois povos” são usados de forma intercambiável e se baseiam na compreensão de que a autodeterminação envolve exclusividade e separação. Subjacente a essas articulações estatais está a suposição explícita de homogeneidade, que ignora uma significativa minoria palestina indígena em Israel, os refugiados palestinos, bem como uma crescente comunidade de mais de meio milhão de colonos judeus na Cisjordânia.

Os integracionistas liberais argumentam que, à luz do impasse no processo de paz e do crescente entrelaçamento assimétrico de árabes e judeus em Israel/Palestina, a partição territorial e a realização da autodeterminação por meio da exclusividade étnica parecem complicar e até mesmo contribuir para o conflito. Essa solução política proposta legítima e promove ainda mais o discurso e as práticas de segregação e separação que ignoram realidades cada vez mais interligadas. Abordar a exclusividade étnica e o discurso estatista da solução de dois Estados por meio de uma nova perspectiva sobre a autodeterminação, ao longo de linhas liberais e integracionistas, e dismantelar privilégios, desigualdades estruturais e assimetrias de poder (Young, 2006: 39–57; Puri, 2001: 263–264), está no cerne das soluções integradoras propostas por estudiosos e ativistas como Virginia Tilley, Ali Abunimah e o falecido Edward Said. Em seu livro de 2014, *The Battle for Justice in Palestine*, Abunimah colocou a reformulação da autodeterminação no centro de sua defesa por um único Estado democrático como solução para o conflito israelo-palestino (Abunimah, 2014: 227–234). Ele argumenta que a autodeterminação, e não a criação de um Estado, permanece no cerne da causa palestina. Para capturar as condições de dispersão e fragmentação dos palestinos dentro e fora da Palestina histórica, como resultado das crises de refugiados de 1948 e 1967, Abunimah evocou um trabalho anterior sobre o tema, do filósofo Tomis Kapitan (Kapitan, 2008: 13–71), observando que “a autodeterminação não pertence a grupos nacionais enquanto grupos nacionais, mas aos residentes legítimos de qualquer região cujo *status* esteja indefinido” (Abunimah, 2014: 229). O povo palestino tem o direito coletivo à autodeterminação não por causa de sua etnia, mas por serem residentes legítimos da Palestina histórica. Os fatos de deslocamento e migração forçada não minam o direito legítimo dos palestinos e da diáspora palestina de participar de sua própria autodeterminação. Sob essa interpretação de autodeterminação, os judeus israelenses têm o direito de participar da autodeterminação, não como um grupo nacional distinto, mas como indivíduos legítimos residentes, o que só ocorre sob a condição de descolonização completa. Essa compreensão de autodeterminação é inclusiva porque se baseia no território e nos direitos, e não na etnia ou religião (Abunimah, 2014: 229–233.)

Tilley também defendeu um Estado democrático, unitário e secular, rejeitando um Estado binacional que manteria as identidades existentes e reforçaria as fronteiras nacionais entre grupos rivais, mas dentro de um único Estado. Por conseguinte, ela argumentou contra a tentativa de inscrever estas identidades e fronteiras nacionais através de “privilégios e proteções constitucionais” ou “direitos etno-nacionais simétricos”. Ela propôs um

Estado democrático e secular em que a vida étnica seja livremente praticada, mas a nacionalidade não seja institucionalizada (Tilley, 2005; 2006). De maneira similar, Said, outro defensor de um Estado unitário, secular e democrático, alertou contra a exclusividade étnica e religiosa e pediu “a dissolução gradual das linhas étnicas” (Said, in Rogan, Shalaim eds., 2001: 260).

Uma das fraquezas mais significativas das propostas de Tilley e Abunimah (e de várias outras soluções integradoras liberais) reside na subestimação da centralidade do nacionalismo no conflito e na falta de sensibilidade que demonstram em relação às especificidades e experiências das partes em conflito. Poucos integracionistas liberais baseiam suas propostas em um compromisso ideológico com o liberalismo, sendo geralmente motivados por outras considerações. As propostas de Said e Abunimah, em particular, são fortemente inspiradas pelo programa político da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, que defendia um Estado democrático não-sectário para muçulmanos, cristãos e judeus na Palestina⁹. De maneira mais ampla, muitos que adotam essas visões liberais estão tentando escapar ou negar a existência de um nacionalismo judeu-israelense legítimo. Essas visões liberais chamam a atenção para as práticas e políticas opressivas e coloniais do sionismo e do Estado de Israel e suas consequências desastrosas para os palestinos (Davis, 1987; Sayegh, 1965; Abunimah, 2014). No entanto, examinar e reconhecer essas políticas e práticas enquanto se nega o desenvolvimento e a formação de uma identidade nacional judaica-israelense, que adquiriu direitos, incluindo o de autodeterminação, é implausível e se baseia em falácias e mal-entendidos epistemológicos e ontológicos. O nacionalismo judeu em Israel é uma força poderosa e forte. Ao contrário da impopularidade do movimento sionista no final do século XIX e início do século XX, o nacionalismo judaico no Israel contemporâneo está muito estabelecido e goza de forte apoio da esmagadora maioria das comunidades judaicas ao redor do mundo (Gans, 2008). Visões políticas integradoras que são incapazes de atender às reivindicações nacionais dos judeus israelenses provavelmente continuarão sendo pouco atraentes para a grande maioria dos judeus israelenses.

As soluções integradoras afirmam que superam os obstáculos que prejudicam a solução de dois Estados — como traçar fronteiras, dividir Jerusalém e acomodar o retorno dos refugiados palestinos — ao tratar a terra de Israel/Palestina como um único local político que precisa ser compartilhado, e não dividido. No entanto, os defensores das soluções integradoras liberais frequentemente subestimam o perigo da hegemonia e sua possível tirania. Como, de acordo com a vertente liberal, existe apenas uma comunidade política e os judeus israelenses não são reconhecidos como um grupo nacional distinto, mas sim como cidadãos individuais, um sistema eleitoral em que a maioria decide não oferece

9. Para uma discussão interessante sobre este ponto, ver GHANIM, Honaida. “Between Two” One-State” Solutions: The Dialectics of Liberation and Defeat in the Palestinian National Enterprise. *Constellations: An International Journal of Critical & Democratic Theory*, v. 23, n. 3, 2016.

garantias convincentes contra a discriminação das minorias. Além disso, falta nas soluções integradoras a necessidade de uma mediação maior entre o diagnóstico das condições binacionais precárias existentes e o prognóstico de soluções visionárias, focando também no nível das políticas práticas¹⁰. A necessidade prática de agentes políticos e sociais, forças e partidos para recrutar e mobilizar seguidores, adotar, defender e buscar alcançar objetivos ideológicos e políticos também não recebe a devida atenção nas soluções integradoras.

Em outras palavras, as soluções integradoras liberais implicam uma mudança paradigmática da política de separação para a política de integração, tornando palestinos e judeus israelenses internos, e não externos, uns aos outros. Buscar a integração requer a formação de parcerias e cooperação entre árabes e judeus que levem a lutas, atividades, movimentos e partidos conjuntos e comuns. No entanto, a formação de parcerias árabe-judaicas e as ferramentas necessárias para mobilização, lutas conjuntas e ações permanecem notadamente esotéricas e, para alguns, até mesmo irrealistas nas circunstâncias atuais. Alguns estudiosos argumentaram que, para que essa parceria seja mais atraente e realista, ela deve ser construída com base em uma ética binacional que reconheça as identidades nacionais, em vez de princípios exclusivamente liberais individualistas que negligenciam o pertencimento nacional. Assim, o verdadeiro binacionalismo provavelmente terá mais apoio entre as comunidades amplamente comunitárias árabe e judaica do que o liberalismo (Bashir e Goldberg, 2014: 77–9; Hermann, 2005: 381–401). Este argumento nos convida a examinar de perto as soluções binacionais.

O EIXO BINACIONAL DAS PROPOSTAS INTEGRADORAS

Os defensores das soluções integradoras binacionais colocam as garantias individuais e nacionais no centro de suas considerações, propondo projetos institucionais e constitucionais que concretizam e protegem esses direitos (Hermann, 2005: 381–401). Argumentam que, em sociedades profundamente divididas, mas entrelaçadas, a partição e a segregação são inviáveis e normativamente indesejáveis. Além disso, sustentam que é difícil alcançar um estado neutro e liberal que garanta legitimidades individuais, majoritarismo e integração em torno de uma identidade nacional comum e unificadora. Assim, para estabelecer uma democracia funcional e estável, as disposições binacionais são preferíveis. Essas disposições reconhecem as clivagens sociais ao mesmo tempo em que promovem uma política igualitária, criando mecanismos de compartilhamento de poder, descentralizando a autoridade e formando coalizões inclusivas, mantendo ainda a autonomia em campos de políticas específicas. Ademais, sistemas binacionais promovem a representação proporcional em

10. Alguns esforços nessa direção podem ser encontrados em: FARIS, Hani. *The Failure of the Two-State Solution: The Prospects of One State in the Israel-Palestinian Conflict*. Londres: I. B. Tauris, 2013; BEHAR, Moshe. "One-state, two-states, bi-national state: Mandated imaginations in a regional void." *Middle East Studies*, v. 2, n. 5, p. 97-135, 2011.

vários contextos institucionais possíveis (por exemplo, consociacional, federal e multicultural).

Os defensores argumentam que cenários democráticos binacionais satisfazem melhor o desejo de autodeterminação de árabes e judeus comparado com o descaso benigno com questões de identidade inerente à hegemonia de um estado liberal potencial ou à secessão e partição necessárias para uma solução de dois estados. Enquanto uma solução de dois estados ignora as realidades profundamente entrelaçadas do binacionalismo, e o estado liberal democrático subestima a importância política das afiliações nacionais, as configurações binacionais levam a sério a interconexão e a interdependência existentes¹¹. Além disso, garantem os direitos individuais e nacionais de ambos os grupos nacionais. Em um artigo publicado em 2003 na *The New York Review of Books*, Tony Judt declarou que o processo de paz no Oriente Médio estava morto e que a solução de dois estados estava condenada devido à expansão colonial de assentamentos por parte de Israel, ao nacionalismo, que ele considerou anacrônico, e ao apoio incondicional que Israel recebe dos Estados Unidos (Judt, 2003).

Judt argumentou que um estado binacional integrado de árabes e judeus, entre o Mar Mediterrâneo e o Rio Jordão, era a alternativa desejável. Ele admitiu que converter Israel de um estado judeu para um binacional não seria fácil, mas também não era impossível, pois o processo já havia começado na realidade. Um estado binacional, segundo Judt, seria uma mistura desafiadora de realismo e utopia, exigindo o surgimento de uma nova classe política de árabes e judeus que acreditassem em uma convivência conjunta e igualitária. Judt afirmou que o sionismo importou da Europa um nacionalismo separatista e tribal do final do século XIX, que buscava realizar a autodeterminação judaica através da formação de um estado exclusivo para judeus, privilegiando-os em detrimento dos cidadãos não judeus. Ele insistiu que essa concepção de autodeterminação era exclusivista, separatista e estatal, e que deveria ser repensada à luz das realidades entrelaçadas e de ideais mais modernos, como os direitos individuais, as fronteiras abertas, a diversidade cultural e étnica, e o direito internacional. O estado binacional, concluiu Judt, era a melhor alternativa para abraçar e acomodar essas mudanças.

Embora ele não tenha desenvolvido plenamente uma proposta ou esquemas sobre como seria um estado binacional, em uma entrevista publicada postumamente, Judt ponderou:

Bem, poderia haver um estado federal de duas comunidades autônomas — no modelo suíço ou belga. [...] Isso poderia incluir privilégios e direitos cruzados para ambas as comunidades, mas cada uma seria autônoma. Acho que isso funcionaria melhor do que um estado misto único, e permitiria que cada comunidade definisse certas normas religiosas e outras regulações conforme sua preferência.” (Michaeli, 2011)

11. Para exemplo, veja ABU-ODEH, Lama. “The Case for Binationalism,” *Boston Review*, 2001; JUDT, Tony. “Israel: the alternative”. *New York Review of Books*, v. 50, n. 16, 2003; BURG, Avraham. “Now It’s Your Turn,” *Haaretz*, 2011.

A breve declaração de Judt demonstra claramente uma preferência por um verdadeiro estado binacional em detrimento de um estado misto único que promovesse direitos individuais. Embora crítico do etnonacionalismo como um todo, Judt reconheceu as necessidades de cada grupo nacional para desfrutar de direitos coletivos e preservar e expressar certas formas de particularismo étnico. Isso é marcadamente diferente de escritores da vertente liberal, que às vezes usavam a palavra “binacional” (Said, 1999; Abunimah, 2003), mas evitavam um engajamento substantivo com o nacionalismo judaico-israelense (Abunimah), demonstravam clara preferência por uma democracia pluralista liberal (Said), ou eram abertamente críticos do conceito de binacionalismo (Tilley, 2006)

Enquanto Judt argumentava que o sionismo precisava ser reexaminado à luz do fracasso do processo de paz de Oslo, a professora de direito palestino-americana Lama Abu-Odeh argumentou, em um artigo de 2001, que eram os objetivos nacionalistas palestinos que se tornaram inatingíveis dentro da estrutura de uma solução de dois estados, dadas as realidades emergentes de entrelaçamento e binacionalidade, bem como a estrutura da classe militar e política israelense. Assim, a solução alternativa emergente e mais razoável seria um estado binacional baseado no constitucionalismo liberal. Essa visão alternativa exigiria uma mudança significativa no discurso político palestino, que deixaria de utilizar a linguagem do nacionalismo, da descolonização e do direito internacional, passando a adotar a linguagem dos direitos civis. Abu-Odeh argumentou que essa mudança traria várias promessas e ganhos para os palestinos: ao redirecionar o foco da luta palestina da independência para as liberdades individuais, haveria uma maior probabilidade de obter apoio americano e, eventualmente, alcançar melhores resultados econômicos e acesso à totalidade da Palestina histórica dentro de um estado binacional.

Abu-Odeh insistiu que um estado binacional poderia assumir várias formas e modalidades institucionais. Uma possível forma seria um estado federal, no qual as diferenças culturais poderiam ser expressas e exercidas, concedendo autonomia administrativa às várias comunidades em determinados campos de políticas e redistribuindo recursos para promover a igualdade entre todos os cidadãos e atender às reivindicações dos palestinos que foram injustamente exilados e desapropriados. Embora Abu-Odeh compartilhasse muitos pressupostos com os defensores das vertentes liberais, como a defesa dos direitos individuais e civis, sua proposta federativa binacional é distinta e vai além do quadro liberal individualista convencional. Em outras palavras, ao contrário das visões dominantes entre os defensores da vertente liberal, que se concentram principalmente nos direitos individuais e subestimam os direitos coletivos e as particularidades, sua proposta binacional acomoda arranjos de compartilhamento de poder, garantias de vários direitos coletivos e regiões autônomas (Abu-Odeh, 2001).

Escritores israelenses liberais que se opõem a soluções binacionais argumentam que essas soluções ignoram dois argumentos principais em defesa do nacionalismo judaico: o histórico e o sionista (Barak, 2012: 95–112; Yakobson, 2010: 14–19). O argumento histórico

sustenta que, com base na longa e traumática história de antissemitismo e perseguição, os judeus necessitam de um refúgio seguro, governado por judeus, e que lhes garanta poder de veto sobre questões críticas. Os defensores do binacionalismo respondem que uma solução integradora binacional poderia incluir arranjos de compartilhamento de poder e mecanismos de tomada de decisão que ofereceriam ampla proteção e representação aos judeus¹². O argumento sionista é que, como todas as outras nações, os judeus têm direito à autodeterminação nacional, e que essa autodeterminação deveria ocorrer na terra santa judaica. Contudo, dado que os vínculos teológicos de muçulmanos e cristãos com toda a terra de Israel/Palestina estão tão entrelaçados quanto às realidades políticas, os defensores da solução integrativa binacional insistem que essas aspirações de autodeterminação na Terra de Israel e de normalização são melhor atendidas por arranjos binacionais do que por soluções de dois estados ou por um estado único liberal (Tutunji; Khaldi, 1997: 33–34 e 52–57.)

Outro acadêmico israelense, o geógrafo Oren Yiftachel, argumentou que uma solução de um estado, seja binacional ou liberal, seria amplamente incompatível com componentes centrais do direito internacional, especialmente aqueles derivados de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas que apoiam a solução de dois estados e o fim da ocupação israelense (Yiftachel, 2012: 156–180). Um crítico palestino, Salim Tamari, argumentou que uma visão binacional ignora as modalidades sociais, políticas e institucionais que foram criadas na Cisjordânia e em Gaza desde o início do processo de Oslo, e que não consegue mobilizar círculos eleitorais significativos de nenhum dos lados (Tamari, 2000: 83–87). Isso se deve ao fato de que a maioria dos judeus israelenses vê a solução de um estado como uma ameaça à existência da sociedade israelense. O fraco apoio do direito internacional a alternativas à solução de dois estados é, de fato, um desafio significativo ao binacionalismo, embora o relatório do Comitê Especial das Nações Unidas sobre a Palestina, que recomendou o Plano de Partição de 1947, também incluísse uma visão minoritária substancial que rejeitava a partição e propunha uma solução de um estado¹³. No entanto, o argumento de que a maioria dos israelenses apoia a solução de dois estados devido ao desejo de preservar um estado judeu tende a ignorar profundas transformações ideológicas e sociológicas na política e na sociedade israelenses que ocorreram nas últimas três décadas. Houve uma mudança dramática em direção a visões e ideologias de centro e direita que apoiam publicamente a ideia de uma Grande Israel e a anexação da Cisjordânia (Sternhell, 2011). Enquanto defensores de “toda a Terra de Israel” buscam um estado que

12. Exemplos incluem RAZ-KRAKOTZKIN, Amnon. “A National Colonial Theology–Religion, Orientalism, and the Construction of the Secular in Zionist Discourse”. *Tel Aviver Jahrbuch für Deutsche Geschichte*, v. 30, 2002; BASHIR, Bashir; GOLDBERG, Amos. “Deliberating the Holocaust and the Nakba: Disruptive empathy and binationalism in Israel/Palestine”. *Journal of Genocide Research*, v. 16, n. 1, 2014; MENDES-FLOHR, Paul R. *A land of two peoples: Martin Buber on Jews and Arabs*. Nova York: Oxford University Press, 1983.

13. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê Especial das Nações Unidas para a Palestina (UNSCOP). *Relatório à Assembleia Geral*, Vol. 1, Suplemento No.11, seção III, “Recomendações (III)”. [Jerusalém: ONU, 1947].

privilegie exclusivamente os judeus e o judaísmo e discrimine contra os cidadãos árabes, algumas figuras importantes, como o atual presidente israelense Reuven Rivlin, consideram arranjos mais igualitários e inclusivos na Grande Israel, embora ainda insistam em certos privilégios judaicos (Remnick, 2014). Por fim, críticos do estado binacional, como o proeminente romancista israelense A. B. Yehoshua, argumentaram que experimentos binacionais ao redor do mundo fracassaram e representam uma fonte certa de futuros conflitos (Yehoshua, 2012). Existem numerosos exemplos de estados binacionais no mundo; alguns são bem-sucedidos, enquanto outros nem tanto. Arranjos binacionais e multinacionais não foram bem-sucedidos em estados como a Iugoslávia, mas têm sido razoavelmente bem sucedidos em países como a Bélgica. Estruturas estatais semelhantes, encontradas na Suíça, no Canadá, no Reino Unido e na Espanha, são em grande parte funcionais e prósperas. Portanto, o argumento sobre o fracasso dos experimentos binacionais é exagerado e carece de evidências empíricas decisivas¹⁴. Além disso, muitos dos exemplos fracassados (como a antiga Iugoslávia), mas frequentemente invocados, não adotaram a democracia como sistema de governo.

O EIXO DE SOBERANIA COMPARTILHADA DAS SOLUÇÕES INTEGRADORAS

Os defensores do eixo de soberania compartilhada das soluções integradoras colocam grande ênfase em ver a soberania como algo compartilhado e parcial, em vez de absoluta e indivisível. Eles afirmam que soluções políticas que buscam uma soberania estatal absoluta são mais propensas a aumentar conflitos políticos do que resolvê-los. A noção tradicional westfaliana, que vê a soberania estatal como indivisível, baseia-se na suposição de que nações e povos são homogêneos, fisicamente separados e espacialmente divididos, quando, na realidade, são heterogêneos e interligados, com suas soberanias territoriais misturadas (Mossberg; LeVine, 2010; Witkin, 2011: 31–54). Acadêmicos argumentam que a soberania estatal é limitada não apenas pelos direitos de outros estados e pelos numerosos laços militares, políticos e econômicos que os conectam, mas também pelo surgimento de um regime internacional de direitos humanos, por um processo intenso de globalização, pela disseminação de normas cosmopolitas e pelo interesse internacional legítimo em questões ambientais e outros temas anteriormente considerados de jurisdição exclusiva do estado (Benhabib, 2007: 19–36; Hannum, 1996; Linklater, 1996: 77–103). De acordo com esses estudiosos, as noções de soberania estatal compartilhada e parcial são mais compatíveis com as realidades contemporâneas e entrelaçadas da política mundial e servem

14. Para experiências de bi- e multinacionalismo em outros estados, ver McROBERTS, Kenneth. "Canada and the Multinational State," *Canadian Journal of Political Science*, Vol. 34, No. 4, 2001; HELBLING, Marc; STOJANOVIĆ, Nenad. "Switzerland: challenging the big theories of nationalism". *Nations and nationalism*, v. 17, n. 4, 2011; SWENDEN, Wilfried; JANS, Maarten Theo. "Will it stay or will it go? Federalism and the sustainability of Belgium." *West European Politics*, v. 29, n. 5, p. 877-894, 2006; KYMLICKA, Will. "Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship". Oxford: Oxford University Press, 2001.

como uma ferramenta essencial para resolver conflitos. Eles propõem resolver conflitos e acomodar as reivindicações e direitos de vários grupos por meio de projetos institucionais complexos, em múltiplas camadas e sobrepostos, dentro dos quais a soberania é exercida de forma conjunta e parcial.

Essa noção pós-westfaliana de soberania compartilhada tem sido central para várias soluções integradoras do conflito israelo-palestino, incluindo a criação de estruturas estatais paralelas e confederações. Em um volume coeditado em 2014 pelo professor americano Mark LeVine e pelo diplomata sueco aposentado Mathias Mossberg, intitulado *One Land, Two States*, vários ativistas, acadêmicos e diplomatas argumentam que ver a soberania como compartilhada em vez de indivisível abre caminho para se imaginar uma estrutura estatal paralela em Israel/Palestina¹⁵. A estrutura estatal paralela é um tipo de sistema político que se organiza em torno de uma noção inovadora de poder estatal disperso e compartilhado, segundo a qual dois (ou mais) estados exercem jurisdição no mesmo território, mas cada um sobre uma comunidade separada de cidadãos. De acordo com essa visão, toda a terra de Israel/Palestina seria vista como uma terra compartilhada que acomoda dois estados (Israel e Palestina), onde judeus israelenses e árabes palestinos poderiam reivindicar todo o território entre o Mar Mediterrâneo e o Rio Jordão como seu. Em outras palavras, essa solução busca alcançar um controle conjunto e igualitário dos dois estados sobre o mesmo território político, sem dividi-lo em zonas e áreas nacionais exclusivas.

Os defensores da estrutura estatal paralela insistem que suas propostas são superiores às soluções liberais ou binacionais, pois oferecem vantagens que outras soluções não oferecem. Os estados paralelos evitariam os riscos de uma solução binacional ou de um estado único em que os judeus perderiam o poder político assim que os palestinos se tornassem maioria no país, conforme previsto pela maioria das projeções demográficas. Além disso, elimina-se o problema da criação de um Estado palestino viável no território fragmentado, atualmente designado aos palestinos (Mossberg, 2010: 40–45).

O problema com esse argumento é que ele assume erroneamente que soluções binacionais democráticas serão necessariamente baseadas em princípios de democracia majoritária, que conferem vantagens e privilégios às maiorias numéricas. Conforme argumentado na seção anterior, em sociedades profundamente divididas, caracterizadas por diversidades étnicas, religiosas, nacionais e culturais, os modelos estritamente majoritários de democracia são inadequados devido à possível tirania da maioria e à instabilidade que poderia surgir da falha em acomodar efetivamente minorias e grupos excluídos. Em vez disso, estudiosos propõem soluções binacionais que promovem arranjos federais e consociativos (Ghanem; Bavly, 2015).

15. LEVINE, Mark; MOSSBERG, Mathias, eds. *One Land, Two States: Israel and Palestine as Parallel States*. Berkeley: University of California Press, 2014. Propostas semelhantes, que se baseiam na visão da soberania como compartilhada em vez de absoluta, incluem LEVINE, Mark; MOSSBERG, Mathias. "The solution for Israelis and Palestinians: a parallel state structure". *Christian Science Monitor*, 2010.

Além disso, enquanto os defensores de uma estrutura estatal paralela encaram com seriedade as realidades binacionais emergentes de entrelaçamento em Israel/Palestina, que levaram ao colapso e até à inviabilidade da solução de dois estados, sua estrutura inovadora e não territorial baseia-se em uma noção de soberania surpreendentemente abstrata, que seria muito difícil e complicada de implementar na prática e institucionalmente. Ademais, a insistência em manter dois estados, ainda que em sua forma híbrida e abstrata, demonstra que seu modelo está muito mais próximo de uma confederação do que eles gostariam de admitir, porém, com uma diferença significativa: uma confederação parece ser mais viável e prática de implementar institucionalmente do que uma estrutura estatal paralela. Isso é particularmente verdadeiro porque uma solução confederativa, como a proposta pelo ex-ministro da Justiça israelense Yossi Beilin, permitiria um Israel independente e uma Palestina independente, cada um com seu próprio parlamento e governo, para que ambas as partes possam realizar sua autodeterminação. Ao mesmo tempo, tendo os estados como unidades territoriais dentro de uma confederação, eles teriam instituições conjuntas para questões que afetam ambos, como infraestrutura, proteção ambiental, uso da água e serviços policiais e de emergência (Beilin, 2015).

Outra iniciativa recente, também baseada em uma noção revisada de soberania, ainda que mais detalhada do que a proposta breve e vaga de Beilin, é o plano “Dois Estados em Uma Pátria¹⁶”. Essa iniciativa propõe a criação de dois estados independentes e democráticos que entrem em uma união voluntária, baseada em sistemas complexos, mas flexíveis, de cooperação nos campos de governança, segurança, economia e infraestrutura. Por exemplo, estradas, ferrovias, água e infraestrutura de energia poderiam ser compartilhadas¹⁷. De acordo com essa proposta, o compartilhamento dessa infraestrutura não apenas seria econômico, mas já vem acontecendo há anos. Além disso, o plano sugere que palestinos e israelenses desfrutem de liberdade de movimento e acesso por toda a extensão do território. Conforme essa proposta, os colonos judeus permaneceriam na Cisjordânia como residentes da Palestina, mas cidadãos de Israel. Da mesma forma, Israel reconheceria o direito de retorno dos refugiados palestinos, que viveriam em Israel como residentes permanentes, mas teriam cidadania palestina. Jerusalém serviria como capital de ambos os estados, e uma municipalidade conjunta seria criada.

16. Para mais informações sobre essas iniciativas, ver INITIATIVES, Israel Palestine Creative Regional. Two States in One Space: A New Proposed Framework for Resolving the Israeli-Palestinian Conflict. 2014; o site Two States, One Homeland, <https://2states1homeland.org/>; YIFTACHEL, Oren., “Ben ahat li-shetayim: Diyun be-pitron ‘ha-medinah ha-ahat’ mul ra’ayon ha-konfederatsiyah le-Yisra’el/Falastin” [“Between One and Two: Critique of the One-State-Solution vs. the Confederation Concept for Israel/Palestine”], *Public Sphere*, Vol. 6, 2012; SCHEINDLIN, Dahlia; WAXMAN, Dov. “Confederalism: A Third Way for Israel-Palestine” *The Washington Quarterly*, Vol. 39, No. 1, 2016.

17. Para uma ideia bastante semelhante, ver GRINBERG, Lev. “The Israeli-Palestinian Union: The 1–2–7 States Vision of the Future”. *Journal of Palestine Studies*, Vol. 39, No. 2, 2010.

Essa iniciativa, a proposta “Dois Estados, Uma Pátria”, é notavelmente semelhante à solução de dois estados, mas apresentada de forma diferente. Trata-se de uma proposta relativamente conservadora no sentido de que não busca transformar muitas das condições materiais existentes (principalmente a colonização da Cisjordânia) e implicitamente desenha uma paridade distorcida e falsa entre as duas partes em conflito (Eylon, 2016). Além disso, essa proposta permanece vaga quando se trata de uma das questões mais importantes e definidoras do conflito, a saber, os refugiados palestinos. A proposta não só exige o retorno de apenas um número insignificante de refugiados palestinos para se tornarem residentes não cidadãos do Estado de Israel, com o intuito de manter uma maioria demográfica judaica, mas também cria uma equivalência entre colonos israelenses e refugiados palestinos. Entre outras coisas, essa equação contradiz o direito internacional, que considera ilegais os colonos e suas comunidades e os refugiados palestinos como tendo direito ao retorno¹⁸.

Ademais, embora a proposta expresse um compromisso com princípios democráticos e reconheça os palestinos em Israel como uma minoria nacional, os parâmetros subjacentes desta proposta buscam preservar o caráter e a maioria judaica do Estado de Israel. A atenção dessa proposta aos direitos nacionais coletivos dos judeus israelenses é um de seus pontos fortes. Ainda assim, a proposta permanece presa à lógica estatal de autodeterminação, segundo a qual os interesses de cada *ethnos* (judeus-israelenses e árabes-palestinos separadamente) são priorizados em detrimento de um *demos* (a cidadania). Em suma, essa proposta se aproxima mais da solução de dois estados do que seus defensores gostariam de admitir, sem fornecer respostas convincentes para as realidades binacionais existentes e precárias e para as questões fundamentais, como os assentamentos e os refugiados palestinos. Por fim, os defensores desta proposta não fornecem uma explicação e análise detalhada e comparativa para demonstrar as vantagens de sua proposta em relação a outras propostas concorrentes, como um estado binacional ou uma federação.

CONSTRUÇÃO DA PAZ E RECONCILIAÇÃO HISTÓRICA

Defensores de soluções integradoras de todas as vertentes argumentam que o discurso de paz de Oslo em Israel/Palestina tem sido problemático, pois buscou em grande medida manter o *status quo* e administrar o conflito, em vez de resolvê-lo. Este paradigma pressupõe uma igualdade formal, mesmo que as duas partes em conflito sejam marcadamente desiguais e estejam inseridas em relações de poder assimétricas. Além disso, o discurso de

18. Os assentamentos israelenses no Território Palestino Ocupado são considerados ilegais pela esmagadora maioria dos países do mundo, com base nos Artigos 27 e 49 da Quarta Convenção de Genebra (1949). De acordo com esses artigos, é ilegal para uma potência ocupante transferir partes de sua própria população para o território ocupado. Enquanto isso, o direito de retorno dos refugiados palestinos está explicitamente disposto na Resolução 194 (1948) da Assembleia Geral da ONU, parágrafo 11. Para uma discussão mais aprofundada sobre o direito de retorno, ver QUIGLEY, John. “Displaced Palestinians and a Right of Return,” *Harvard International Law Journal*, Vol. 39, No. 1, 1998.

Oslo falhou em abordar de forma convincente as questões centrais do conflito — como a ocupação, os assentamentos, Jerusalém, as fronteiras, os refugiados e os recursos naturais — ao suspender a discussão desses temas e focar, em vez disso, em questões econômicas, de desenvolvimento e segurança. Assim, o processo de paz evitou confrontar as injustiças históricas causadas pelo conflito ao se concentrar nas desigualdades atuais e na realização de mudanças estruturais¹⁹.

Os defensores das soluções integradoras afirmam que os componentes dos Acordos de Oslo não forneceram uma resposta totalmente satisfatória para as injustiças históricas e queixas, as relações de poder assimétricas, as interligações demográficas e econômicas, e a violência política experimentada por ambos os lados do conflito²⁰. Em vez de utilizar o discurso de Oslo, muitas das soluções integradoras (por exemplo, “Dois Estados, Uma Pátria;” “Alternativas à Partição;” “Declaração de Um Estado²¹”) clamam por uma reconciliação histórica.

A política de reconciliação vai além dos requisitos centrais familiares do discurso de construção da paz e representa uma força com o potencial de gerar mudanças sociais e políticas baseadas na legitimidade mútua, no reconhecimento das assimetrias e no enfrentamento das injustiças passadas, estabelecendo, assim, as bases para uma ordem política inclusiva e, muitas vezes, colaborativa (Verdeja, 2009: 33–52). Os defensores das soluções integradoras argumentam que, ao contrário de várias abordagens de resolução de problemas, excessivamente voltadas para o futuro, a reconciliação é, ao mesmo tempo, um empreendimento voltado para o passado e para o futuro (Bashir, 2012: 140–141). Em sua perspectiva voltada para o passado, a reconciliação envolve-se significativamente com as raízes do conflito israelo-palestino e as consequências de suas questões centrais intratáveis, por meio de sua ênfase na memória, no reconhecimento, na assunção de responsabilidade, e na oferta de desculpas e reparações.

Os acordos de Oslo promoveram uma política amnésica e excessivamente voltada para o futuro ao colocar de lado ou minimizar o papel das injustiças históricas e das memórias de desapropriação e ao esperar que os palestinos entrassem no processo de paz como

19. ROUHANA, Nadim. “Group Identity and Power Asymmetry in Reconciliation Processes: The Israeli-Palestinian Case,” *Peace and Conflict: Journal of Peace Psychology*, Vol. 10, No. 1, pp. 33–52, 2004; PALESTINE STRATEGY STUDY GROUP et al. *Regaining the initiative: Palestinian strategic options to end Israeli occupation*, p.16, 2008; KLEIN, Menachem. *The shift: Israel-Palestine from border struggle to ethnic conflict*. Londres: Hurst, 2010; LUSTICK, Ian. “The Oslo Agreement as an Obstacle to Peace,” *Journal of Palestine Studies*, Vol. 27, No. 1, 1997; WAAGE, Hilde H. “Norway’s Role in the Middle East Peace Talks: Between a Strong State and a Weak Belligerent,” *Journal of Palestine Studies*, Vol. 34, No. 4, 2005.

20. Veja, por exemplo, BASHIR, Bashir. “Where now for Israel/Palestine? Introduction and Framing”. In: BASHIR, Bashir; DAKWAR, Azar. eds., *Rethinking the Politics of Israel/Palestine: Partition and Its Alternatives*. Viena: Bruno Kreisky Forum, 2014.

21. A One State Declaration, emitida em 2007, está disponível em <https://electronicintifada.net/content/one-state-declaration/793>. A iniciativa do Bruno Kreisky Fórum “Alternatives to Partition” foi impressa em BASHIR, Bashir; DAKWAR, Azar. eds., *Rethinking the Politics of Israel/Palestine: Partition and Its Alternatives*. Viena: Bruno Kreisky Forum, 2014, pp. 131–133.

uma parte igual a Israel (Said, 2001: 257). Portanto, a exigência de abstrair ou suspender uma parte significativa de sua história e condição atual ignora ou minimiza as experiências específicas e definidoras de desapropriação e dominação que os palestinos têm enfrentado como resultado da guerra de 1948. Neutralizar a história ou suspender grandes partes dela, ao reduzir o conflito à guerra de 1967 e suas consequências, como ocorreu nos Acordos de Oslo (Miller, 2007: 295; Khoury, 2016), ignora a centralidade dos anos formativos do conflito em torno de 1948 e oculta as disparidades e desigualdades marcantes entre as partes israelense e palestina. Os defensores das soluções integradoras afirmam que a política de reconciliação proporciona uma plataforma para que memórias e experiências de desapropriação contraponham as narrativas sionistas hegemônicas²² e para que as injustiças da guerra de 1948 sejam reconhecidas, abordadas e reparadas (Bashir, 2016: 20–27; Rouhana, 2004: 41, 44).

Defensores das soluções integradoras, como Abunimah, Yoav Peled, Nadim Rouhana e o grupo israelense Zochrot, sustentam que reconhecer as injustiças históricas e assumir responsabilidade são de grande importância, não apenas devido à responsabilidade moral de admitir os próprios erros, mas também devido à demanda e à necessidade de reparação desses erros. Reparações exigem, entre outras coisas, a criação de mecanismos por meio dos quais recursos materiais sejam redistribuídos de acordo com princípios de justiça restaurativa²³. Além disso, oferecer reparações vai além de mudanças distributivas; implica um pedido de desculpas e um conjunto de atividades simbólicas, como a criação de símbolos nacionais, feriados públicos, museus, memoriais e a introdução de novos currículos no sistema educacional para lembrar essas injustiças passadas²⁴. O objetivo dessas atividades não é romantizar ou perpetuar a culpa ou a vitimização, mas ajudar os cidadãos a compreenderem de forma diferente sua história e sua conexão com as atuais desigualdades políticas, sociais e econômicas.

Proponentes das soluções integradoras afirmam que, no contexto da reconciliação histórica, os palestinos precisam de um pedido sincero de desculpas do Estado de Israel pelas injustiças históricas impostas a eles pela guerra de 1948 e pela guerra de 1967²⁵. De

22. De fato, alguns acadêmicos israelenses — principalmente aqueles conhecidos como os “New Historians” e “Critical Sociologists,” como Benny Morris, Tom Segev, Avi Shlaim, Ilan Pappé e Baruch Kimmerling — também desafiaram e questionaram a narrativa sionista dominante em Israel. Veja, por exemplo, MORRIS, Benny Morris. *The Birth of the Palestinian Refugee Problem 1947–1949*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

23. ABUNIMAH, Ali. *The battle for justice in Palestine*. Chicago: Haymarket Books, 2014, p. 233; site da organização Zochrot, <https://zochrot.org/en>; PELED, Yoav; ROUHANA, Nadim N. “Transitional justice and the right of return of the Palestinian refugees.” *Theoretical Inquiries in Law*, v. 5, n. 2, 2004.

24. Sobre assumir a responsabilidade e oferecer um pedido de desculpas, ver: BALFOUR, Lawrie. “Reparations after identity politics”. *Political Theory*, v. 33, n. 6, p. 786-811, 2005.

25. Veja, por exemplo, SHAFIR, Gershon. “Reflections on the Right of Return: Divisible or Indivisible” In: eds. LESCH, Ann M.; LUSTICK, Ian S. *Exile and Return: Predicaments of Palestinians and Jews*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2005, p. 311.

fato, as reparações, embora tenham como principais destinatários os palestinos desapropriados, colonizados e oprimidos, também devem acomodar reivindicações legítimas de israelenses individuais que sofreram injustiças como resultado da resistência e violência palestinas. Uma reconciliação que remonte as causas do conflito a 1948 e enfrente as injustiças históricas requer o tratamento de toda a terra do Mandato da Palestina pré-1948 como uma unidade política única.

Os defensores das soluções integradoras afirmam que, como um empreendimento voltado para o futuro, a reconciliação também busca alcançar uma legitimidade mútua e criar uma ordem política igualitária sob condições de um regime binacional nascente, assimétrico e interligado (Bashir 2012: 130–134). A negação mútua e a deslegitimação têm governado o discurso político do nacionalismo palestino dominante e do sionismo por décadas. Com o início do processo de paz de Oslo, ambas as partes adotaram uma abordagem mais conformista, segundo a qual algum tipo de coexistência e aceitação mútua se desenvolveu, em grande parte, com base em fundamentos pragmáticos. Essa abordagem conformista do discurso de paz tem sido criticada, pois, entre outras razões, falhou em abordar a cruel assimetria das relações de poder e não aspirou a avançar em direção a um reconhecimento substancial e a uma concessão mútua de legitimidade (Said, 2002). Este último é um requisito mais ambicioso, pois implica aceitar os direitos e as identidades individuais e nacionais dos judeus israelenses e dos árabes palestinos.

Além do comentário recorrentes sobre o caráter colonial e imperialista do sionismo e das alegações de que os judeus não se qualificam como um grupo nacional (Sayegh, 2016: 351–364), poucas foram as tentativas dos defensores palestinos das soluções integradoras de explorar e revisar mais profundamente essas alegações. Houve também pouco enfrentamento dos consideráveis desafios que surgiram ao longo dos últimos 70 anos de desenvolvimento social, econômico, cultural e político da presença judaica em Israel/Palestina (Zreik, 2016: 351–64). Da perspectiva da reconciliação, envolver-se com a questão judaica e com os direitos e a identidade dos judeus na Palestina histórica é um requisito moral e normativo, além de uma necessidade política urgente. Sob condições de reconciliação histórica que insistem na legitimidade mútua, os palestinos também devem reconhecer e respeitar os direitos dos judeus, sendo o mais importante deles o direito à autodeterminação nacional. Tal reconhecimento da autodeterminação nacional israelense/judaica não precisaria significar a negação do direito palestino à autodeterminação, nem precisa estar territorialmente restrito a uma parte do país.

Embora seja possível identificar vários paradigmas pelos quais a ideologia sionista interagiu com os palestinos — como a “muralha de ferro”, a confrontação e acomodações pontuais e impostas — a negação ou o reconhecimento inadequado da existência de uma

identidade nacional palestina tem sido uma vertente dominante dentro do sionismo²⁶. Certamente, em estágios posteriores, vertentes centrais dentro do movimento sionista passaram a adotar uma abordagem mais conformista. No entanto, essa abordagem não chega a reconhecer plenamente os palestinos como uma nação igual e legítima, com direito ao mesmo conjunto de direitos, uma vez que políticos israelenses de destaque continuam propondo, como soluções adequadas para o conflito, uma autonomia nacional ampliada ou um estado palestino fragmentado e territorialmente descontínuo em menos de 22% da Palestina histórica. A reconciliação demanda o enfrentamento dos direitos dos palestinos, seu nacionalismo e as injustiças históricas que sofreram.

Deve-se, no entanto, reconhecer os diversos desafios práticos, materiais e psicológicos que a reconciliação histórica enfrenta. Certamente, fazer com que os atores mais poderosos enfrentem sua história, renunciem a seus privilégios e se reconciliem com os oprimidos, e incentivar a esses a assumirem a responsabilidade por seus erros e a compreender os temores de seus opressores permanecem desafios assustadores. De fato, aumentar consideravelmente os custos e encargos morais, políticos e econômicos associados à manutenção das atuais constelações políticas excludentes e opressivas — como demonstrado pelos protestos e sanções no caso da África do Sul (Thörn, 2009: 417–436) — será crucial para a transição para uma nova ordem política e social mais igualitária. Mais especificamente, formas de pressão interna (desobediência civil e lutas conjuntas organizadas contra a discriminação e a opressão) e externa (isolamento internacional e sanções) são cruciais para desmantelar o sistema opressor existente e transformar as relações de poder assimétricas (Rouhana, 2004: 40). No atual clima político internacional, exercer essas pressões permanece um desafio sério.

Outro desafio profundo para a reconciliação histórica e a implementação de uma solução integrativa diz respeito às atitudes e à psicologia daqueles envolvidos no conflito. Os defensores dessa perspectiva insistem que o conflito intratável e violento entre palestinos e judeus israelenses gerou diversas barreiras psicológicas e sentimentos de desconfiança mútua, ódio e medo. Portanto, em um conflito profundamente carregado de emoções e questões psicológicas, e conduzido por conceitos hegemônicos de exclusividade mútua,

26. A “muralha de ferro” refere-se a uma política proposta pela primeira vez em 1923 por Vladimir (Ze’ev) Jabotinsky, o precursor intelectual do partido Likud de hoje, e que acabou sendo aceita por uma ampla gama de organizações e partidos sionistas. De acordo com essa política, o único caminho para alcançar o necessário acordo de paz com os árabes seria através de uma “muralha de ferro” metafórica de força militar judaica. Esta “muralha” seria tão forte que os inimigos árabes, ao tentar rompê-la, enfrentariam derrotas contínuas e terríveis, forçando-os a desistir de qualquer esperança de destruir o lar nacional judaico. Para mais informações, ver: LUSTICK, Ian S. “Abandoning the Iron Wall: Israel and ‘The Middle Eastern Muck,’” *Middle East Policy*, Vol. 15, No. 3, 2008; LUSTICK, Ian S. “To Build and to Be Built By: Israel: and the Hidden Logic of the Iron Wall,” *Israel Studies*, Vol. 1, No. 1, 1996. Para formas mais construtivas de envolvimento judaico com os palestinos, ver MYERS, David N. *Between Jew and Arab: The Lost Voice of Simon Rawidowicz*. Waltham, MA: Brandeis University Press, 2008. Sobre negação e reconhecimento insuficiente, ver: FLAPAN, Simha. *Zionism and the Palestinians*. New York: Croom & Helm, 1979; PAPPÉ, Ilan. *The Idea of Israel: A History of Power and Knowledge*. New York: Verso, 2014.

a reconciliação histórica que busca um futuro conjunto baseado na parceria é idealista e cega às profundas construções emocionais e cognitivas. Será, portanto, um grande desafio mudar as mentes e os corações das pessoas envolvidas em um conflito hostil, prolongado e complicado. No entanto, a história mostra claramente que mudar os corações e mentes de pessoas profundamente enraizadas em tal conflito violento é de fato difícil, mas também possível. Sob condições de opressão, medo e conflito, a visão humanística de uma África do Sul democrática, igualitária e inclusiva era vista como uma visão idealista, utópica ou excessivamente otimista (Tutu, 1999; Krog, 1998). Sem dúvida, cada caso possui sua própria história, particularidades e especificidades, devemos ter cuidado para não nos apoiarmos excessivamente em precedentes históricos. Contudo, este exemplo e outros mostram o grande potencial implícito em visões humanísticas, inclusivas, integradoras e justas para transformar as visões e atitudes das pessoas em um contexto de crescente interligação.

CONCLUSÃO

Mais de 20 anos após o Acordo de Oslo de 1993, o discurso internacional sobre o processo de paz israelo-palestino ainda defende uma solução de dois estados. No entanto, esse discurso se apoia em noções desatualizadas de autodeterminação e ignora as duras e assimétricas realidades binacionais criadas por décadas de políticas israelenses de construção de assentamentos ilegais na Cisjordânia. As vidas, os direitos, as identidades, as histórias e as culturas de árabes e judeus em Israel/Palestina tornaram-se profundamente entrelaçadas e quase inseparáveis. Ao considerar essas observações empíricas, vários acadêmicos e políticos oferecem soluções integradoras. No cerne dessas soluções integradoras está uma nova gramática política e moral, fundamentada na integração, na convivência conjunta e na legitimidade mútua, em vez de na segregação, na negação e na separação. Este artigo buscou avaliar criticamente os pontos fortes e fracos das principais soluções integradoras.

Os pontos fortes das várias vertentes de soluções integradoras decorrem, entre outras coisas: primeiro, de sua capacidade de acomodar as principais reivindicações das duas partes em conflito; segundo, da atenção e respeito que dedicam aos valores democráticos, bem como aos direitos nacionais individuais e coletivos; terceiro, das respostas que oferecem às realidades de crescente interdependência e entrelaçamento assimétrico entre as duas comunidades, bem como à inviabilidade da separação e partição em diversos domínios importantes; e quarto, da normalização da existência e dos direitos dos judeus israelenses e da realização dos direitos dos palestinos, respeitando suas aspirações, direitos e memórias históricas (Bashir, 2015: 502–519).

As principais fraquezas das soluções integradoras incluem: primeiro, apesar do crescente volume de literatura e do discurso público sobre o fim da solução de dois estados, as soluções integradoras ainda não atraíram muita atenção ou apoio nos círculos internacionais

jurídicos ou diplomáticos influentes; segundo, a persistência de barreiras psicológicas baseadas na xenofobia, na desconfiança e no medo, que fomentam a separação e o fechamento; terceiro, a simetria distorcida das relações de poder pressuposta em alguns regimes integradores e as possíveis dificuldades em dismantelar um sistema de privilégios judaicos profundamente enraizado, socialmente aceito e sancionado pelo Estado em Israel; quarto, a falta de uma base popular credível para movimentos e organizações políticas conjuntas entre árabes e judeus que defendam perspectivas integradoras e mobilizem constituintes influentes para apoiar essas soluções.

As três vertentes de soluções integradoras para o conflito israelo-palestino identificadas neste artigo — as abordagens de soberania liberal, binacional e compartilhada — tendem a favorecer a reconciliação histórica como um quadro para alcançar a paz, em contraste com a construção de paz baseada em acordos do discurso de Oslo. A dupla temporalidade (voltada para o passado e para o futuro) da política de reconciliação recusa-se a censurar o passado, refere-se aos anos formativos do conflito em torno de 1948, e trata todo o território entre o Rio Jordão e o Mar Mediterrâneo — com suas condições sociais, demográficas e econômicas entrelaçadas— como uma unidade histórica e geopolítica única. No entanto, as persistentes barreiras psicológicas e a dificuldade de renunciar a privilégios socioeconômicos e políticos representam sérios desafios para a reconciliação histórica.

O mapeamento conceitual deste artigo e as avaliações das várias vertentes de soluções integradoras contribuem para a identificação de áreas frutíferas para pesquisas futuras e aprendizado mútuo e comparativo. Por exemplo, há muito a aprender com a luta contra o apartheid na África do Sul e com a Comissão da Verdade e Reconciliação, bem como com a experiência binacional e consociacional da Bélgica. Além disso, mapear diversos cenários razoáveis e examinar criticamente as condições sob as quais é possível maximizar os pontos fortes e minimizar as fraquezas das soluções integradoras são empenhos acadêmicos e políticos úteis e necessários.

Copyright © 2016 Middle East Institute.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUNIMAH, Ali. "Can Israel Escape a Binational Future". *The Electronic Intifada*, v. 20, 2003.

ABUNIMAH, Ali; ARURI, Naseer. *The one state declaration*. *Electronic Intifada*, November, 2007. Disponível em: <https://electronicintifada.net/content/one-state-declaration/793>.

ABUNIMAH, Ali. *One Country: A Bold Proposal to End Israeli-Palestinian Impasses*. Nova York: Metropolitan Books, 2006.

ABUNIMAH, Ali. *The battle for justice in Palestine*. Chicago: Haymarket Books, 2014.

ABU-ODEH, Lama. "The Case for Binationalism," Boston Review, 2001.

AZOULAY, Ariella; OPHIR, Adi. *The one-state condition: occupation and democracy in Israel/Palestine*. Stanford University Press, 2012.

BALFOUR, Lawrie. "Reparations after identity politics". *Political Theory*, v. 33, n. 6, 2005.

BARAK, Oren. "Hatsa'ah le-hazon meshutaf Yehudi-'Aravi be-Medinat Yisra'el" ["Towards A Shared Future Vision in the State of Israel"] *Public Sphere*, Vol. 6, 2012.

BARAK, Oren. "Hatsa'ah le-hazon meshutaf Yehudi-'Aravi be-Medinat Yisra'el" ["Rumo a uma Visão de Futuro Compartilhada no Estado de Israel"] *Public Sphere*, Vol. 6, 2012.

BASHIR, Bashir. "Neutralizing history and memory in divided societies: the case of making peace in Palestine/Israel". In: ed. MANNA, Jumana; STORIHLE, Sille. *The Goodness Regime*. 2016.

BASHIR, Bashir. "On Citizenship and Citizenship Education: A Levantine Approach and Reimagining Israel/Palestine," *Citizenship Studies*, Vol. 19, Nos. 6/7, 2015.

BASHIR, Bashir. "Reconciling Historical Injustices: Deliberative Democracy and the Politics of Reconciliation," *Res Publica*, Vol. 18, No. 2, 2012.

BASHIR, Bashir. "Where now for Israel/Palestine? Introduction and Framing". In: BASHIR, Bashir; DAKWAR, Azar. eds., *Rethinking the Politics of Israel/Palestine: Partition and Its Alternatives*. Viena: Bruno Kreisky Forum, 2014.

BASHIR, Bashir; DAKWAR, Azar. eds., *Rethinking the Politics of Israel/Palestine: Partition and Its Alternatives*. Viena: Bruno Kreisky Forum, 2014.

BASHIR, Bashir; GOLDBERG, Amos. "Deliberating the Holocaust and the Nakba: Disruptive empathy and binationalism in Israel/Palestine". *Journal of Genocide Research*, v. 16, n. 1, 2014.

BEHAR, Moshe. "One-state, two-states, bi-national state: Mandated imaginations in a regional void." *Middle East Studies*, v. 2, n. 5, 2011.

BEILIN, Yossi. "Confederation is the key to Mideast Peace". *The New York Times*, v. 14, 2015.

BENHABIB, Seyla. "Twilight of Sovereignty or the Emergence of Cosmopolitan Norms? Rethinking Citizenship in Volatile Times," *Citizenship Studies*, Vol. 11, No. 1, 2007.

BENVENISTI, Meron. *Halom ha-tsabar ha-lavan: otobiyografyah shel hitpakhhut* [The dream of the white sabra: An autobiography of disillusionment]. Jerusalém: Keter, 2012.

BENVENISTI, Meron. "United we stand". *Haaretz*. February, v. 2, 2010.

BISHARAT, George. "Israel and Palestine: A true one-state solution". *Washington Post*, v. 23, 2010.

B'TSELEM. The Israeli Information Center for Human Rights in the Occupied Territories. Planning Policy in the West Bank: What is Area C? 2017. (Atualizado em 06 de fevereiro de 2019). Disponível em: https://www.btselem.org/area_c/what_is_area_c.

BURG, Avraham. "Now It's Your Turn," Haaretz, 2011.

CARTER, Jimmy. Palestine: peace not apartheid. Nova York: Simon and Schuster, 2006.

DAVIS, Uri. *Israel: An Apartheid State*. Londres: Zed Books, 1987.

DELLAPERGOLA, Sergio. "Demographic trends in Israel and Palestine: Prospects and policy implications". The American Jewish Year Book, v. 103.

EYLON, Yuval. "An Israeli-Palestinian Confederation? Not So Fast." Publicado em: +972, 2016.

FARIS, Hani. *The Failure of the Two-State Solution: : The Prospects of One State in the Israel-Palestinian Conflict*. Londres: I. B. Tauris, 2013.

FARSAKH, Leila. "Independence, Cantons, or Bantustans: Whither the Palestinian State?". The Middle East Journal, v. 59, n. 2, 2005.

FARSAKH, Leila. "The one-state solution and the Israeli-Palestinian conflict: Palestinian challenges and prospects". The Middle East Journal, v. 65, n. 1, 2011.

FARSAKH, Leila. "Time for a bi-national state". Le Monde Diplomatique, 2007.

FLAPAN, Simha. Zionism and the Palestinians. New York: Croom & Helm, 1979.

GANIM, As'ad; BAWLEY, Dan. "Towards a Bi-National Homeland for Israelis and Palestinians: In Search of a Doable Solution-A United Democracy." Saarbrücken, Alemanha: LAP Lambert Academic Publishing, 2015.

GANS, Chaim. *A just Zionism: On the morality of the Jewish state*. Oxford University Press, 2008.

GHANEM, As'ad. "The bi-national state solution". Israel Studies, Vol. 14, No. 2, 2009.

GHANIM, Honaida. "Between Two" One-State" Solutions: The Dialectics of Liberation and Defeat in the Palestinian National Enterprise. Constellations: An International Journal of Critical & Democratic Theory, v. 23, n. 3, 2016.

GLICK, Caroline. "The Israeli solution: A one-state plan for peace in the Middle East." Nova York: Crown Forum, 2014.

GRINBERG, Lev. "The Israeli-Palestinian Union: The 1-2-7 States Vision of the Future". Journal of Palestine Studies, Vol. 39, No. 2, 2010.

HANNUM, Hurst. Autonomy, sovereignty, and self-determination: The accommodation of conflicting rights. University of Pennsylvania press, 1996.

HELBLING, Marc; STOJANOVIĆ, Nenad. "Switzerland: challenging the big theories of nationalism". Nations and nationalism, v. 17, n. 4, 2011.

HERMANN, Tamar. "The bi-national idea in Israel/Palestine: Past and present." *Nations and Nationalism*, v. 11, n. 3, 2005.

HESKETH, Katie. et al. "The inequality report: the palestinian arab minority in Israel". Adalah, The Legal Center for Arab Minority Rights in Israel, 2011.

HILAL, Jamil. ed., *Where now for palestine? The demise of the two-state solution*. Londres: Zed Books, 2007.

INITIATIVES, Israel Palestine Creative Regional. *Two States in One Space: A New Proposed Framework for Resolving the Israeli-Palestinian Conflict*. 2014.

JUDT, Tony. "Israel: the alternative". *New York Review of Books*, v. 50, n. 16, 2003.

KAPITAN, Tomis. "Self-Determination" in: HALWANI, Raja; KAPITAN, Tomis. *The Israeli-Palestinian Conflict: Philosophical Essays on Self-Determination, Terrorism and the One-State Solution*, Nova York: Palgrave Macmillan, 2008.

KHALIDI, Ahmad Samih. "A One-State Solution," *The Guardian*, 2003.

KHOURY, Nadim. "National narratives and the Oslo peace process: How peacebuilding paradigms address conflicts over history". *Nations and nationalism*, v. 22, n. 3, 2016.

KLEIN, Menachem. *The shift: Israel-Palestine from border struggle to ethnic conflict*. Londres: Hurst, 2010.

KRETZMER, David. *The Legal Status of the Arabs in Israel*. Boulder, CO: Westview Press, 1990.

KROG, Antjie. *Country of my skull: Guilt, sorrow, and the limits of forgiveness in the new South Africa*. Joanesburgo, 1998.

KYMLICKA, Will. "Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship". Oxford: Oxford University Press, 2001.

LEVINE, Mark; MOSSBERG, Mathias, eds. *One Land, Two States: Israel and Palestine as Parallel States*. Berkeley: University of California Press, 2014.

LEVINE, Mark; MOSSBERG, Mathias. "The solution for Israelis and Palestinians: a parallel state structure". *Christian Science Monitor*, 2010.

LINKLATER, Andrew., "Citizenship and Sovereignty in the Post-Westphalian State," *European Journal of International Relations*, Vol. 2, No. 1, 1996.

LOEWENSTEIN, Antony; MOOR, Ahmed (Ed.). *After Zionism: One State for Israel and Palestine*. Londres: Saqi Books, 2013.

LUSTICK, Ian S. "Abandoning the Iron Wall: Israel and 'The Middle Eastern Muck,'" *Middle East Policy*, Vol. 15, No. 3, 2008.

LUSTICK, Ian. "The Oslo Agreement as an Obstacle to Peace," *Journal of Palestine Studies*, Vol. 27, No. 1, 1997.

■ artigo

LUSTICK, Ian S. "To Build and to Be Built By: Israel: and the Hidden Logic of the Iron Wall," *Israel Studies*, Vol. 1, No. 1, 1996.

LUSTICK, Ian. "Two-state illusion". *New York Times*, v. 14, 2013.

McROBERTS, Kenneth. "Canada and the Multinational State," *Canadian Journal of Political Science*, Vol. 34, No. 4, 2001.

MENDES-FLOHR, Paul R. *A land of two peoples: Martin Buber on Jews and Arabs*. Nova York: Oxford University Press, 1983.

MICHAELI, Merav. "Tony Judt's Final Word on Israel." *The Atlantic*, v. 14, n. 09, 2011.

MILLER, Zinaida. *Settling with History: A Hybrid Commission of Inquiry for Israel/Palestine*. *HARv. Hum. RTs. J.*, v. 20, 2007.

MORRIS, Benny. *One state, two states: Resolving the Israel/Palestine conflict*. Yale University Press, 2009.

MORRIS, Benny Morris. *The Birth of the Palestinian Refugee Problem 1947–1949*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

MOSSBERG, Mathias. "One Land, Two States? Parallel States as an Example of 'Out of the Box' Thinking on Israel/Palestine," *Journal of Palestine Studies*, Vol. 39, No. 2, 2010.

MURRAY, Nancy. "Dynamics of Resistance: The Apartheid Analogy". *Electronic Journal of Middle Eastern Studies*, v. 8, 2008.

MYERS, David N. *Between Jew and Arab: The Lost Voice of Simon Rawidowicz*. Waltham, MA: Brandeis University Press, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê Especial das Nações Unidas para a Palestina (UNSCOP). Relatório à Assembleia Geral, Vol. 1, Suplemento No.11, seção III, "Recomendações (III)". [Jerusalém: ONU, 1947].

PALESTINE STRATEGY STUDY GROUP et al. *Regaining the initiative: Palestinian strategic options to end Israeli occupation*. 2008.

PAPPÉ, Ilan. *The Idea of Israel: A History of Power and Knowledge*. New York: Verso, 2014.

PELED, Yoav; ROUHANA, Nadim N. "Transitional justice and the right of return of the Palestinian refugees." *Theoretical Inquiries in Law*, v. 5, n. 2, 2004.

PURI, Balraj. "Sovereignty, territorial integrity and right of self-determination". *Economic and Political Weekly*, 2001.

QUIGLEY, John. "Displaced Palestinians and a Right of Return," *Harvard International Law Journal*, Vol. 39, No. 1, 1998.

RAZ-KRAKOTZKIN, Amnon. "A National Colonial Theology—Religion, Orientalism, and the Construction of the Secular in Zionist Discourse". *Tel Aviver Jahrbuch für Deutsche Geschichte*, v. 30, 2002.

REMICK, David. "The One-State Reality". *The New Yorker*, 2014.

ROUHANA, Nadim. "Group Identity and Power Asymmetry in Reconciliation Processes: The Israeli-Palestinian Case," *Peace and Conflict: Journal of Peace Psychology*, Vol. 10, No. 1, 2004.

RUBINSTEIN, Danny. "One State/Two States: Rethinking Israel and Palestine". *Dissent*, v. 57, n. 3, 2010.

SAID, Edward. "Afterword: The Consequences of 1948," IN: ROGAN, Eugene L.; SHLAIM, Avi. eds. *The War for Palestine: Rewriting the History of 1948*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SAID, Edward. "Truth and Reconciliation," *Al-Ahram Weekly*, 1999.

SAID, Edward. "What Price Oslo?". *Al-Ahram on-line*, 2002.

SAMBANIS, Nicholas. "Partition as a solution to ethnic war: An empirical critique of the theoretical literature." *World politics*, v. 52, n. 4, 2000.

SAMHOURI, Mohammed. "Revisiting the Paris protocol: Israeli-Palestinian economic relations, 1994–2014". *The Middle East Journal*, v. 70, n. 4, 2016.

SHABI, Rachel. "The death of the Israel-Palestine two-state solution brings fresh hope." *The Guardian*, 2012.

SHAFIR, Gershon. "Reflections on the Right of Return: Divisible or Indivisible" In: eds. LESCH, Ann M.; LUSTICK, Ian S. *Exile and Return: Predicaments of Palestinians and Jews*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2005.

SAYEGH, Fayez Abdullah. *Zionist colonialism in Palestine*. Beirut: Research Center, Palestine Liberation Organization, 1965.

SCHEINDLIN, Dahlia; WAXMAN, Dov. "Confederalism: A Third Way for Israel-Palestine" *The Washington Quarterly*, Vol. 39, No. 1, 2016.

SHERWOOD, Harriet. "Kerry: Two years left to reach two-state solution in Middle East peace process." *The Guardian*, v. 13, 2013.

STERNHELL, Zeev. "The Extreme Right Turned Israel Into an Anachronism." *Haaretz*, 2011.

SUSSMAN, Gary. "The challenge to the two-state solution". *Middle East Report*, n. 231, 2004.

SWENDEN, Wilfried; JANS, Maarten Theo. "Will it stay or will it go?" *Federalism and the sustainability of Belgium*. *West European Politics*, v. 29, n. 5, 2006.

TAMARI, Salim. "The Dubious Lure of Binationalism," *Journal of Palestine Studies*, Vol. 30, No. 1, 2000.

TILLEY, Virginia. *The one-state solution: A breakthrough for peace in the Israeli-Palestinian deadlock*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2005.

TILLEY, Virginia. *The secular solution: debating Israel-Palestine*. 2006.

THÖRN, Håkan. The meaning(s) of solidarity: Narratives of anti-apartheid activism. *Journal of Southern African Studies*, v. 35, n. 2, 2009.

TUTU, Desmond. *No Future Without Forgiveness*. Nova York: Doubleday, 1999.

TUTUNJI, Jenab; KHALDI, Kamal. "A binational state in Palestine: The rational choice for Palestinians and the moral choice for Israelis". *International Affairs*, v. 73, n. 1, 1997.

VERDEJA, Ernesto. "Unchopping A Tree: Reconciliation in the Aftermath of Political Violence". Filadélfia: Temple University Press, 2009.

WAAGE, Hilde H. "Norway's Role in the Middle East Peace Talks: Between a Strong State and a Weak Belligerent," *Journal of Palestine Studies*, Vol. 34, No. 4, 2005.

WILCOX JR, Philip C. "America, Israel, and Missed Opportunities for Peace." *The Middle East Journal*, Vol. 70, n.30, 2016.

WITKIN, Nathan. "The Interspersed Nation-State System: A Two-State/One-Land Solution for the Israeli-Palestinian Conflict," *The Middle East Journal*, Vol. 65, No. 1, 2011.

YAKOBSON, Alexander. "Two States or One (Arab) State". *Dissent*, Vol. 57, No. 4, 2010.

YEHOSHUA, Avraham B. "An Unwelcome Intro to the Binational State," *Haaretz*, 2012.

YIFTACHEL, Oren., "Ben ahat li-shetayim: Diyun be-pitron 'ha-medinah ha-ahat' mul ra'ayon ha-konfederatsiyah le-Yisra'el/Falastin" ["Between One and Two: Critique of the One-State-Solution vs. the Confederation Concept for Israel/Palestine"], *Public Sphere*, Vol. 6, 2012.

YIFTACHEL, Oren. *Ethnocracy: Land and identity politics in Israel/Palestine*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2006.

YOUNG, Iris Marion. *Global Challenges: War, Self-Determination and Responsibility for Justice*. Cambridge: Polity Press, 2006.

ZREIK, Raef. "When Does a Settler Become a Native? (With Apologies to Mamdani)" *Constellations*, Vol. 23, No. 3, 2016.

